



Projeto:

“ACOLHIMENTO  
INSTITUCIONAL PARA  
IDOSOS, UM SERVIÇO  
DE PROTEÇÃO SOCIAL  
ESPECIAL DE ALTA  
COMPLEXIDADE



# Lar São Vicente- Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51

## PLANO DE TRABALHO

**“Acolhimento Institucional para Idosos, um Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade”**

### 1. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

- Nome da OSC: **Lar São Vicente – Obra Padre Donizetti**
- CNPJ: **48.182.422/0001-51**
- Endereço Completo: **Rua José Silvestre, nº397 Vila Maria**
- E-mail: **obrapdonizetti@hotmail.com**
- Telefone: **(19) 3673-1879**
- Capacidade Máxima: **46 idosos de ambos sexos**
- Idosos Assistidos: **44 idosos**

#### 1.1 Identificação do Representante Legal

- Representante legal: **Urbano Antoninho Giorgetti**
- CPF: **055.613.708-63**
- RG / Órgão Expedidor: **4.348.765-8/SSP**
- Endereço Completo: **Avenida José Bento Ferreira, nº298**
- Cargo: **Presidente**

#### 1.2 Identificação do Responsável Técnico do Plano de Trabalho

- Nome: **Gleiciane Cristina Andreazzi**
- CPF: **352.568.478-99**
- RG / Órgão Expedidor: **41.121.436-6 / SSP**
- Endereço Completo: **Rua João Salemi nº1608**
- Cargo: **Assistente Social**
- E-mail: **gleicycristinaaass@gmail.com**
- Telefone: **(19) 99226-7139**

#### 1.3 Dados Bancários

Banco do Brasil  
Agência: 2706-5  
Conta-Corrente: 23.837-6

### 2. Objeto do Parceria

A presente parceria tem por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, ofertado pelo Lar São



# Lar São Vicente- Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51

Vicente – Obra Padre Donizetti, destinado a garantir acolhimento integral, cuidados continuados e proteção social a 44 idosos, com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, com vínculos familiares fragilizados, rompidos ou impossibilitados de garantir os cuidados necessários.

O serviço será prestado ininterruptamente (24 horas por dia, 7 dias por semana), em espaço institucional próprio, regularizado junto aos órgãos competentes (Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros e Conselhos de Controle Social), assegurando condições adequadas de habitabilidade, acessibilidade, higiene, salubridade e segurança.

A parceria visa garantir a manutenção das atividades essenciais ao atendimento dos idosos assistidos, contemplando ações e cuidados relacionados à alimentação adequada (cinco refeições diárias), higienização, medicação conforme prescrição, acompanhamento médico especializado, apoio psicossocial, atividades de convivência e fortalecimento de vínculos, cuidados específicos para idosos dependentes, acamados, com transtornos psiquiátricos, necessidades especiais ou doenças crônicas, assegurando proteção integral e respeito aos direitos humanos.

A instituição dispõe de equipe multidisciplinar qualificada, responsável por assegurar atendimento global às necessidades individuais dos idosos, contribuindo para a preservação da autonomia, promoção do bem-estar, prevenção de agravos, inclusão social e reconstrução da autoestima, em conformidade com a LOAS, Estatuto da Pessoa Idosa, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e demais normativas aplicáveis.

O objeto abrange, portanto, a manutenção do acolhimento institucional destinado aos 44 assistidos, garantindo-lhes moradia, alimentação, cuidados pessoais, atenção técnica especializada e condições dignas de convivência e qualidade de vida, bem como o custeio parcial da equipe profissional necessária à execução do serviço, visando assegurar a continuidade, qualidade e efetividade da proteção social ofertada à população idosa do município.

## 2.1 Período de Execução

A presente parceria terá vigência de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **Janeiro a Dezembro de 2026**, conforme cronograma de execução estabelecido neste Plano de Trabalho.

**Início: Janeiro/2026**

**Término: Dezembro/2026**

**2.2 Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas / Justificativa**



# Lar São Vicente- Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51

O município de Tambaú, localizado no estado de São Paulo, apresenta um perfil demográfico marcado pelo envelhecimento populacional, acompanhando a tendência nacional. Conforme o Censo 2022 do IBGE, Tambaú possui 24.237 habitantes, dos quais 4.327 são pessoas idosas (60 anos ou mais), representando 17,8% da população municipal. Esse índice é superior à média estadual de 15,3% e evidencia uma transição demográfica avançada, com aumento significativo da demanda por serviços voltados ao cuidado e proteção da pessoa idosa.

Indicadores demográficos do IBGE apontam que:

- a. A população idosa de Tambaú **creceu 34% entre 2010 e 2022**, ritmo superior ao crescimento geral da população (4,8%).
- b. Há aumento contínuo de idosos vivendo sozinhos no município, situação que eleva vulnerabilidades associadas ao autocuidado, isolamento e negligência.
- c. A proporção de pessoas com **65 anos ou mais** corresponde a cerca de **12% da população total**.
- d. A expectativa de vida no estado de São Paulo atingiu **76,6 anos**, prolongando o período de dependência funcional da pessoa idosa.

Esses dados evidenciam a necessidade de fortalecimento dos serviços da Proteção Social Especial, especialmente aqueles destinados ao acolhimento institucional de idosos em situação de risco.

O Lar São Vicente – Obra Padre Donizetti acolhe atualmente 44 idosos de ambos os sexos, muitos em condições de dependência parcial ou total, idosos com transtornos psiquiátricos, doenças crônicas, limitações motoras e cognitivas. A maioria possui vínculos familiares rompidos ou fragilizados, histórico de negligência, violência ou ausência completa de rede de apoio. Essa realidade local coincide com dados nacionais do IBGE, que apontam que 17% dos idosos brasileiros apresentam algum tipo de limitação que exige auxílio para atividades da vida diária.

O Serviço de Acolhimento Institucional, integrante da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, funciona ininterruptamente (24h/dia, 7 dias/semana) e requer equipe multidisciplinar qualificada, espaço físico adequado, alimentação, cuidados pessoais, atenção psicossocial e acompanhamento de saúde.

A presente parceria se justifica pela necessidade de garantir a continuidade, qualidade e integralidade desse atendimento, assegurando proteção social, dignidade, segurança e bem-estar, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na LOAS, no Estatuto da Pessoa Idosa e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Assim, há clara correspondência entre a realidade diagnosticada, os dados oficiais do IBGE e as metas a serem alcançadas por meio da parceria, reforçando sua importância para a proteção integral da população idosa vulnerável do município de Tambaú.



# Lar São Vicente- Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51

## Referências Bibliográficas

**BRASIL.** Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. *Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências* (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 8 dez. 1993.

**BRASIL.** Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. *Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências*. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 3 out. 2003.

**BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social.** Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. *Aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais*. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 25 nov. 2009.

**IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** *Censo Demográfico 2022: resultados gerais*. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 18/11/2025.

**IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** *PNAD Contínua 2023/2024: características gerais da população*. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 18/11/2025.

**IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** *Panorama Municipal de Tambaú – SP. Cidades@*. 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 18/11/2025.

## Justificativa da Parceria

A presente parceria justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, qualidade e integralidade do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, de responsabilidade do Lar São Vicente – Obra Padre Donizetti, inserido na Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O município de Tambaú vivencia um processo avançado de envelhecimento populacional, conforme demonstram os dados oficiais do IBGE (Censo Demográfico 2022). O município possui 24.237 habitantes, dos quais 4.327 são pessoas idosas (60 anos ou mais), representando 17,8% da população total, percentual superior à média estadual e nacional. Além disso, a população idosa cresceu cerca de 34% entre 2010 e 2022, indicando tendência crescente e contínua que eleva a demanda por serviços especializados de cuidado, proteção e acompanhamento.

Os idosos que buscam ou são encaminhados para acolhimento institucional apresentam múltiplas vulnerabilidades, como fragilização ou rompimento de vínculos familiares, negligência, abandono, violência, ausência de cuidadores, limitações funcionais, adoecimento crônico, transtornos psiquiátricos e dependência parcial ou total para atividades básicas da vida diária. Esse perfil confirma o que apontam as



# Lar São Vicente- Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51

pesquisas do IBGE: cerca de 17% dos idosos brasileiros possuem algum grau de dependência funcional e necessitam de apoio permanente.

O Lar São Vicente acolhe atualmente 44 idosos, oferecendo atendimento integral, moradia digna, alimentação adequada, cuidados pessoais, apoio psicossocial, atividades de convivência, supervisão contínua e acompanhamento das demandas de saúde. Muitos assistidos, possuem doenças crônicas, transtornos mentais ou limitações severas que requerem atenção especializada e monitoramento constante — cuidados que não podem ser supridos pela rede familiar ou comunitária.

Para garantir a execução adequada desse serviço, é indispensável a manutenção de uma equipe multidisciplinar qualificada, composta por profissionais de diversas áreas, que asseguram a proteção dos direitos, o cuidado integral, o fortalecimento da autonomia, a prevenção de agravos e a promoção do bem-estar. A continuidade dessa equipe é essencial para evitar interrupções no atendimento, preservar a qualidade do serviço e assegurar dignidade aos assistidos.

Considerando que o acolhimento institucional é ofertado de forma ininterrupta (24 horas por dia, 7 dias por semana), que exige infraestrutura adequada, supervisão constante e profissionais capacitados, torna-se imprescindível o apoio financeiro do município para assegurar a sustentabilidade do serviço. O investimento público garantirá a continuidade do acolhimento, a proteção social especial e o cumprimento das normativas vigentes, como a LOAS, o Estatuto da Pessoa Idosa e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Dessa forma, a parceria é fundamental para assegurar a proteção integral da população idosa em situação de vulnerabilidade, garantindo moradia, segurança, cuidado humanizado e qualidade de vida, ao mesmo tempo em que fortalece o compromisso do município com políticas públicas voltadas ao envelhecimento digno e à garantia de direitos.

## 2.3 Objetivos Gerais:

- a. Garantir a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, assegurando atendimento integral e contínuo, conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.
- b. Acolher e garantir a proteção integral às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, assegurando condições de dignidade, segurança, cuidado e convivência.
- c. Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência, abandono, isolamento e ruptura de vínculos familiares ou comunitários, atuando de forma protetiva e preventiva.
- d. Restabelecer, sempre que possível, vínculos familiares e/ou sociais, por meio de acompanhamento psicossocial, intervenções técnicas e articulação com a rede de proteção e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.



# Lar São Vicente- Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51

- e. Possibilitar e estimular a convivência comunitária, favorecendo a participação em atividades culturais, recreativas, educativas e sociais que promovam bem-estar, inclusão e qualidade de vida.
- f. Promover o acesso à rede socioassistencial, ao Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, assegurando a integralidade da atenção e a efetivação dos direitos sociais.
- g. Favorecer o desenvolvimento de aptidões, capacidades, habilidades e oportunidades, incentivando a autonomia, a independência possível e a participação ativa dos idosos no cotidiano institucional e comunitário.

## 2.4 Objetivos Específicos:

- a. Custear os recursos humanos essenciais à execução do Serviço, garantindo a manutenção das equipes de cuidado e suporte, incluindo: Enfermeira, Auxiliares de Enfermagem, Cuidadores, Faxineira, Lavadeira e Cozinheira, assegurando atendimento contínuo, qualificado e humanizado.
- b. Prevenir e combater a violação de direitos, atuando sobre situações de negligência, abandono, violência física, psicológica, financeira ou institucional, por meio de acompanhamento técnico sistemático e articulação com a rede socioassistencial e órgãos de proteção.
- c. Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e das capacidades para realização das Atividades de Vida Diária (AVDs), promovendo autonomia possível, autocuidado, interação social e tomada de decisões.
- d. Desenvolver condições para a independência funcional e emocional, respeitando limites individuais e incentivando práticas de promoção da saúde física, cognitiva e social.
- e. Promover o acesso à renda, orientando e intermediando benefícios previdenciários e assistenciais, bem como assegurando apoio documental e articulação com o INSS, CRAS e órgãos competentes.
- f. Estimular a convivência mista entre os assistidos com diferentes graus de dependência, favorecendo trocas, respeito, solidariedade e apoio mútuo, preservando a individualidade e necessidades específicas de cada idoso.
- g. Garantir a oferta de cuidados continuados, com acompanhamento sistemático da saúde, prevenção de agravos e promoção da qualidade de vida, integrando ações com a Atenção Básica e demais serviços de saúde.
- h. Promover atividades socioeducativas, recreativas, culturais e de convivência, que estimulem o bem-estar, a participação ativa e o fortalecimento de vínculos.
- i. Assegurar um ambiente seguro, acolhedor e adaptado, com condições adequadas de higiene, acessibilidade, conforto e nutrição.
- j. Fortalecer vínculos familiares, por meio de visitas, contato frequente, mediação de conflitos e apoio na reconstrução de relações quando possível.
- k. Articular com a rede intersetorial, garantindo o acesso dos assistidos às políticas públicas de saúde, assistência social, cultura, lazer e direitos humanos.



# Lar São Vicente- Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51

### 3. Metas a serem atingidas

Meta	Indicador	Meios de Aferição
Atender 46 idosos	Número de idosos acolhidos no mês	Relatório nominal atualizado dos idosos acolhidos
Construir, junto aos idosos acolhidos, o Prontuário Individual de Atendimento (PIA), com estudo de caso, sempre que necessário	Número de prontuários construídos com participação do idoso acolhido	Prontuários individuais contendo estudo de caso, encaminhamentos e demais registros técnicos.
Promover a convivência mista entre os assistidos de diversos graus de dependência	Número de idosos acolhidos participantes das atividades de convivência	Relatórios circunstanciados mensais, com registros das atividades e participação dos idosos.

Para cada item acima descrito em caráter de aferição será considerada a seguinte pontuação:

Pontuação :	Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero pontos
-------------	---

### TABELA DE VALORIZAÇÃO DO DESEMPENHO

METAS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL
1. Manter atualizado relatório nominal dos idosos acolhidos.	100
3. Numero de Prontuários, Estudos de caso.	100
4. Relatório Circunstanciado mensal.	100
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>

FAIXA DE PONTUAÇÃO	PERCENTUAL DO VALOR VARIÁVEL
--------------------	------------------------------



# Lar São Vicente- Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51

Até 75 pontos	25%
76 a 150 pontos	50%
151 a 255	75%
256 a 300	100%

## 1. Atividades a serem Desenvolvidas / Forma de Execução da Atividade.

As atividades serão executadas de forma contínua, sistemática e articulada com a equipe multidisciplinar, garantindo proteção integral, fortalecimento de vínculos e promoção da autonomia, conforme preconiza a Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A seguir, descrevem-se as atividades, sua natureza e periodicidade:

QUALIDADE	QUANTIDADE
Hábitos de higiene e de saúde preventiva	Diariamente com acompanhamento da equipe de enfermagem e cuidadores.
Entretenimento e convivência entre os moradores	Atividades diárias com foco na socialização, recreação e fortalecimento de vínculos.
Atividades coletivas e individuais	Realizadas quatro vezes por semana, envolvendo dinâmicas de grupo, estimulação cognitiva e atividades funcionais.
Festas, aniversários, confraternização	Uma vez por mês, incluindo datas comemorativas.
Visitas de familiares	Permitidas diariamente, conforme normas internas e protocolos institucionais.
Missas e Atividades Religiosas	Uma vez por mês, conforme calendário da instituição e interesse dos assistidos.
Alimentação	Cinco refeições diárias, considerando orientações médicas, nutricionais e necessidades individuais.
Atividades de Reabilitação (conforme prescrição médica)	Três vezes por semana, conforme prescrição médica e plano terapêutico individual.



# Lar São Vicente- Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51

Atendimento de Assistência Social	Quatro vezes por semana, com foco em acolhimento, escuta qualificada, fortalecimento de vínculos e garantia de direitos.
Atendimento Psicológico	Quatro vezes por semana, de acordo com avaliação técnica e necessidades dos assistidos.
Elaboração do cardápio, orientado por uma Nutricionista.	Cinco vezes por semana, seguindo recomendações nutricionais e dietas específicas.
Realização de atividades para desenvolver a autonomia e elevar a auto estima	Realizadas uma vez por semana, visando fortalecimento emocional, funcional e social.

## 2. Cronograma de Execução:

Meta	Etapas / Ações	Período de Execução	Responsável
<b>Meta 1:</b> Atendimento de qualidade, atenção integral e preservação da identidade dos idosos já acolhidos	1.1 Formalização da Parceria (Termo de Fomento, apresentação do Plano de Trabalho, documentação e anexos, análise e aprovação da Prefeitura)	Janeiro 2026	Assistente Social/ Administração
	1.2 Custeio da Equipe de Recursos Humanos (contratação e manutenção: Enfermeira e Auxiliares de Enfermagem, Cuidadores(as), Lavadeira, Faxineira, Cozinheira; pagamento de salários e encargos; organização de escalas; supervisão e capacitação)	Janeiro a Dezembro 2026	Coordenação Técnica / Administração
	1.3 Execução das Atividades Permanentes do Serviço (acompanhamento diário de saúde, higiene, alimentação, convivência,	Janeiro a Dezembro 2026	Equipe Multidisciplinar



# Lar São Vicente- Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51

Meta	Etapas / Ações	Período de Execução	Responsável
	atualização de relatórios e PIA, atividades coletivas/individuais e recreativas, avaliação periódica da evolução dos idosos)		
<b>Meta 2:</b> Acolhimento institucional de idosos com vínculos familiares rompidos e/ou direitos violados	2.1 Análise Técnica para Admissão (recebimento de solicitações de vagas interna da entidade, via CRAS, MP, Saúde; visitas domiciliares ou hospitalares; avaliação do perfil institucional e grau de dependência)	Conforme demanda	Assistente Social / Psicólogo(a) / Coordenação Técnica
	2.2 Procedimentos de Admissão (conferência de documentação; entrevista inicial; acolhida institucional; elaboração do PIA inicial)	Conforme demanda	Equipe Técnica / Coordenação
	2.3 Integração e Acompanhamento do Novo Assistido (orientações sobre rotina, regras e direitos; acompanhamento da adaptação; inclusão em atividades coletivas; atualização do PIA e intervenções técnicas)	Permanente	Equipe Multidisciplinar

## Recursos Orçamentários:

Recurso	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Recursos Humanos	R\$33.337,00	R\$33.333,00	R\$33.333,00	R\$33.333,00	R\$33.333,00	R\$33.333,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$33.337,00</b>	<b>R\$33.333,00</b>	<b>R\$33.333,00</b>	<b>R\$33.333,00</b>	<b>R\$33.333,00</b>	<b>R\$33.333,00</b>
Recurso	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Recursos Humanos	R\$33.333,00	R\$33.333,00	R\$33.333,00	R\$33.333,00	R\$33.333,00	R\$33.333,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$33.333,00</b>	<b>R\$33.333,00</b>	<b>R\$33.333,00</b>	<b>R\$33.333,00</b>	<b>R\$33.333,00</b>	<b>R\$33.333,00</b>

## Nota\*:

- ✚ O valor necessário para implementação do projeto é de **R\$400.000,00** conforme cronograma apresentado, referente a doze (12) meses de aplicação que cobrirá as despesas de recursos humanos descritos abaixo. O saldo dos recursos



# Lar São Vicente- Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51

destinados exclusivamente ao custeio de Recursos Humanos (RH) do presente projeto, **caso remanescente após a cobertura de todas as despesas de folha salarial e encargos sociais regulares**, será **prioritariamente aplicado para suprir necessidades adicionais ou supervenientes de RH**, buscando a plena execução orçamentária dentro da finalidade legal. Tais recursos **poderão ser destinados, mediante comprovação e em conformidade com as normas aplicáveis**, às seguintes finalidades:

- ✦ É importante ressaltar que **os valores foram calculados perfazendo uma média** que seria equivalente aos **doze (12) meses de vigência do Plano de Trabalho e que poderá sofrer alterações ao longo dos meses.**
- ✦ **Verbas Rescisórias e Encargos:** Cobertura de verbas rescisórias e respectivos encargos sociais, devidos em razão de eventuais desligamentos de colaboradores alocados no projeto.
- ✦ **Saúde Ocupacional e do Trabalhador:** Custos com exames periódicos, exames admissionais/demissionais, e outras despesas diretamente relacionadas à saúde ocupacional e segurança do trabalho da equipe do projeto, conforme exigências legais ou políticas internas.
- ✦ **Desenvolvimento Profissional:** Investimento em capacitação técnica e aprimoramento profissional da equipe de RH do projeto, mediante apresentação de planos de curso, notas fiscais e comprovação da estrita pertinência da qualificação com as atividades desempenhadas no projeto.
- ✦ Caso haja necessidade, a Entidade compromete-se a apresentar contrapartida financeira, estrutural ou de serviços ao final do exercício anual, conforme previsão legal, assegurando a continuidade e a qualidade da execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.

## 7. Cronograma de Desembolso:

Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
	R\$33.337,00 Prefeitura	R\$33.333,00 Prefeitura	R\$33.333,00 Prefeitura	R\$33.333,00 Prefeitura	R\$33.333,00 Prefeitura	R\$33.333,00 Prefeitura
	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Despesas	R\$33.333,00 Prefeitura	R\$33.333,00 Prefeitura	R\$33.333,00 Prefeitura	R\$33.333,00 Prefeitura	R\$33.333,00 Prefeitura	R\$33.333,00 Prefeitura

## 8. Resultados Esperados:

- a. Garantir atendimento qualificado e humanizado aos idosos acolhidos, preservando sua dignidade, autonomia e bem-estar.
- b. Assegurar proteção integral aos idosos em situação de vulnerabilidade, abandono, negligência ou violação de direitos.
- c. Manter funcionamento contínuo e qualificado do Serviço de Acolhimento Institucional, com equipe multiprofissional em regime de 24 horas.
- d. Promover convivência, inclusão e fortalecimento de vínculos, por meio de atividades coletivas, recreativas e ações de socialização.



# Lar São Vicente- Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51

- e. Melhorar as condições de saúde e autocuidado, com acompanhamento diário, alimentação adequada e atividades de reabilitação.
- f. Garantir transparência e correta aplicação dos recursos públicos, com execução das ações previstas e prestação de contas regular.
- g. Apoiar a rede municipal de proteção social, contribuindo para atendimento técnico adequado e resposta às demandas encaminhadas pela Assistência Social, Saúde e Ministério Público.

## 9. Gestão e Monitoramento.

A gestão da parceria será realizada de forma contínua, garantindo acompanhamento sistemático das atividades e do uso dos recursos públicos. O monitoramento ocorrerá por meio dos seguintes mecanismos:

1. Acompanhamento Técnico Mensal: Análise dos relatórios circunstanciados, relatórios nominais, prontuários e registros de atividades desenvolvidas, para verificar a execução das metas e a qualidade do atendimento.
2. Supervisão da Equipe e Rotinas de Trabalho: Avaliação periódica da atuação dos profissionais, organização das escalas e cumprimento das atribuições, assegurando o atendimento integral aos idosos.
3. Reuniões Periódicas: Com a equipe técnica, direção e coordenação para avaliar dificuldades, revisar processos e aprimorar o serviço.
4. Acompanhamento pela Prefeitura Municipal: Apresentação mensal dos documentos obrigatórios e informações solicitadas, garantindo transparência, conformidade e alinhamento com o Plano Municipal de Assistência Social.
5. Prestação de Contas: Envio periódico dos relatórios financeiros e comprovações de despesas, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos repassados ao longo dos 12 meses de vigência

## 10. Planilha Detalhada da Despesa

<b>MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO 2026</b>		
Natureza da despesa	Quantidade	Valor R\$
Recursos Humanos	12 Funcionários	R\$24.696,98
Encargos	Insalubridade; Prêmio Tempo Serviço; Horas Extras; Adicional Noturno .; Férias 30dias+1/3; Reajuste Salarial 6%; 13º Salário	R\$8.760,40
Total:		<b>R\$33.457,38</b>
<b>MÊS DE REFERENCIA: FEVEREIRO 2026</b>		



# Lar São Vicente- Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51

Natureza da despesa	Quantidade	Valor R\$
Recursos Humanos	12 Funcionários	R\$24.696,98
Encargos	Insalubridade; Prêmio Tempo Serviço; Horas Extras; Adicional Noturno; Férias 30dias+1/3; Reajuste Salarial 6%; 13° Salário	R\$8.760,40
Total:		<b>R\$33.457,38</b>
<b>MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO 2026</b>		
Natureza da despesa	Quantidade	Valor R\$
Recursos Humanos	12 Funcionários	R\$24.696,98
Encargos	Insalubridade; Prêmio Tempo Serviço; Horas Extras; Adicional Noturno; Férias 30dias+1/3; Reajuste Salarial 6%; 13° Salário	R\$8.760,40
Total:		<b>R\$33.457,38</b>
<b>MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL 2026</b>		
Natureza da despesa	Quantidade	Valor R\$
Recursos Humanos	12 Funcionários	R\$24.696,98
Encargos	Insalubridade; Prêmio Tempo Serviço; Horas Extras; Adicional Noturno.; Férias 30dias+1/3; Reajuste Salarial 6%; 13° Salário	R\$8.760,40
Total:		<b>R\$33.457,38</b>
<b>MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO 2026</b>		
Natureza da despesa	Quantidade	Valor R\$
Recursos Humanos	12 Funcionários	R\$24.696,98
Encargos	Insalubridade; Prêmio Tempo Serviço; Horas	R\$8.760,40



# Lar São Vicente- Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51

	Extras; Adicional Noturno.; Férias 30dias+1/3; Reajuste Salarial 6%; 13° Salário	
Total:		<b>R\$ 33.457,38</b>
<b>MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO 2026</b>		
Natureza da despesa	Quantidade	Valor R\$
Recursos Humanos	12 Funcionários	R\$24.696,98
Encargos	Insalubridade; Prêmio Tempo Serviço; Horas Extras; Adicional Noturno.; Férias 30dias+1/3; Reajuste Salarial 6%; 13° Salário	R\$8.760,40
Total:		<b>R\$33.457,38</b>

<b>MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO 2026</b>		
Natureza da despesa	Quantidade	Valor R\$
Recursos Humanos	12 Funcionários	R\$24.696,98
Encargos	Insalubridade; Prêmio Tempo Serviço; Horas Extras; Adicional Noturno. ; Férias 30dias+1/3; Reajuste Salarial 6%; 13° Salário	R\$8.760,40
Total:		<b>R\$33.457,38</b>

<b>MÊS DE REFERENCIA: AGOSTO 2026</b>		
Natureza da despesa	Quantidade	Valor R\$
Recursos Humanos	12 Funcionários	R\$24.696,98
Encargos	Insalubridade; Prêmio Tempo Serviço; Horas Extras; Adicional Noturno ; Férias 30dias+1/3; Reajuste Salarial 6%; 13° Salário	R\$8.760,40



# Lar São Vicente- Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51

Total:		<b>R\$33.457,38</b>
<b>MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO 2026</b>		
Natureza da despesa	Quantidade	Valor R\$
Recursos Humanos	12 Funcionários	R\$24.696,98
Encargos	Insalubridade; Prêmio Tempo Serviço; Horas Extras ; Adicional Noturno.; Férias 30dias+1/3; Reajuste Salarial 6%; 13° Salário	R\$8.760,40
Total:		<b>R\$33.457,38</b>
<b>MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO 2026</b>		
Natureza da despesa	Quantidade	Valor R\$
Recursos Humanos	12 Funcionários	R\$24.696,98
Encargos	Insalubridade; Prêmio Tempo Serviço; Horas Extras ; Adicional Noturno.; Férias 30dias+1/3; Reajuste Salarial 6%; 13° Salário	R\$8.760,40
Total:		<b>R\$33.457,38</b>
<b>MÊS DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO 2026</b>		
Natureza da despesa	Quantidade	Valor R\$
Recursos Humanos	12 Funcionários	R\$24.696,98
Encargos	Insalubridade; Prêmio Tempo Serviço; Horas Extras; Adicional Noturno ; Férias 30dias+1/3; Reajuste Salarial 6%; 13° Salário	R\$8.760,40
Total:		<b>R\$33.457,38</b>
<b>MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2026</b>		
Natureza da despesa	Quantidade	Valor R\$
Recursos Humanos	12 Funcionários	R\$24.696,98
Encargos	Insalubridade; Prêmio Tempo Serviço; Horas	R\$8.760,40



# Lar São Vicente- Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51

	Extras; Adicional Noturno.; Férias 30dias+1/3; Reajuste Salarial 6%; 13° Salário	
Total Mensal:		<b>R\$33.457,38</b>

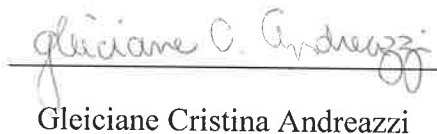
LAR SÃO VICENTE				CONVENIO MUNICIPAL ALTERADO 2026						FGTS
CARGO	Q	SALÁRIO BASE s/ FGTS	INSAL	PREMIO POR TEMPO SERVIÇO MÉDIA	HORAS EXTRAS MÉDIA+DSR 100%	ADICIONAL NOTURNO MÉDIA	FÉRIAS 30 dias + 1/3 média MÉDIA	REAJUSTE SALARIAL 6% MÉDIA	13º SALARIO 1/12 MÉDIA	FGTS
Enfermeira	1	R\$ 3.698,10	R\$ 303,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 469,28	R\$ 221,88	R\$ 351,96	R\$ 403,58
Cuidadora	4	R\$ 7.320,00	R\$ -	R\$ 54,90	R\$ 14,12	R\$ -	R\$ 890,72	R\$ 439,20	R\$ 668,04	R\$ 766,04
Cozinheira	2	R\$ 3.640,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 419,08	R\$ -	R\$ 475,24	R\$ 218,40	R\$ 356,44	R\$ 408,72
Lavadeira	1	R\$ 1.820,00	R\$ -	R\$ 58,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 220,82	R\$ 109,20	R\$ 165,62	R\$ 189,91
Faxineira	2	R\$ 3.640,00	R\$ -	R\$ 36,40	R\$ 136,78	R\$ -	R\$ 447,94	R\$ 218,40	R\$ 335,96	R\$ 385,22
Aux. Enfermagem	2	R\$ 4.578,88	R\$ 607,20	R\$ -	R\$ 128,52	R\$ 43,68	R\$ 624,66	R\$ 274,72	R\$ 469,40	R\$ 530,26
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>R\$ 24.696,98</b>	<b>R\$ 910,80</b>	<b>R\$ 149,54</b>	<b>R\$ 698,50</b>	<b>R\$ 43,68</b>	<b>R\$ 3.128,66</b>	<b>R\$ 1.481,80</b>	<b>R\$ 2.347,42</b>	<b>R\$ 2.683,73</b>
								<b>R\$ 24.696,98</b>	<b>Salário Mensal</b>	
								<b>R\$ 33.457,38</b>	<b>Gasto Mensal</b>	
								<b>R\$ 1.488,56</b>	<b>Contrapartida</b>	

Tambaú, 25 de Novembro de 2025.

Gleiciane Cristina Andreazzi  
Assistente Social  
CRESS N°70594 9ª Região/SP

  
Urbano Antoninho Giorgetti

**Presidente da Osc**

  
Gleiciane Cristina Andreazzi

**Assistente Social**

**Cress:70.594**